

LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0629 Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.

Página 1 de 9

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 070/2021 - GM

"Designa membros para comporem a Comissão de Seleção".

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a alínea "c", Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que dispõe Lei Federal n.º 13.019/2.014, com as alterações contidas na Lei 13.204/2015, e o Decreto Municipal nº 990/2.017.

#### RESOLVE:

I – D E S I G N A R, de 02 de fevereiro de 2021, para comporem a Comissão de Seleção, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao Chamamento Público promovidos pelo Município, os seguintes Servidores:

Nome	Atribuição	CPF
João Antonio Ferreira da Costa	Presidente	007.014.689-63
Gracieli Vieira dos Santos	Secretário	090.401.259-02
Robson Machea	Membro	066.692.449-08
Andre Felippe de Carvalho França	Membro	033.844.881-05
Fátima Aparecida Bugno de Oliveira	Membro	568.829.809-00

 II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a disciplina contida no inciso anterior, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2021.

Wilson Akio Abe Prefeito Municipal



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0629 Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.

Página 2 de 9

#### PORTARIA Nº 071/2021 - GM

"Exonera a pedido a Servidora **MONICA PEREIRA DE SOUZA** do cargo efetivo de Ajudante Geral".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 080/2021.

#### RESOLVE:

I – **EXONERAR a pedido** em 02 de fevereiro de 2021, a servidora **MONICA PEREIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 9.976.967-1-0/SESP-PR e CPF nº 044.340.599-98, do cargo efetivo de Ajudante Geral, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, matricula nº 331, nomeada em 01 de junho de 2004.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o

aludido cargo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE** 



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0629

aludido cargo.

**Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.**Página **3** de **9** 

#### PORTARIA Nº 072/2021 - GM

"Exonera a pedido o Servidor **LEONARDO MARTINS ZACARIAS** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE**, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 40 da Lei nº 034/97, inciso II, alínea "a" do Artigo 131 da Lei Orgânica do Município e conforme protocolo nº 080/2021.

#### RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido em 01 de fevereiro de 2021, o servidor LEONARDO MARTINS ZACARIAS, portador da Cédula de Identidade nº 10.338.657-8/SESP-PR e CPF nº 085.051.599-85, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, matricula nº 804, nomeado em 25 de agosto de 2020.

II - Declarar vago, com arrimo no artigo 39, inciso I, da Lei Municipal nº 034/97, o

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "29 DE ABRIL"

Quarto Centenário - Paraná, 02 de fevereiro de 2021.

**WILSON AKIO ABE** 



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0629 Quarto Centenário - Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.

Página 4 de 9

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2021

**ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL** 

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2021

#### 1. FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. A fundamentação legal para essa dispensa de chamamento foi embasada no Artigo 30, inciso VI da Lei n° 13.019/2014:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI- no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA CHAMAMENTO PÚBLICO:

- 2.1. Com vista à celebração de parceria, a ser executada em regime de mútua cooperação, destinada a execução do SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
- 2.2. A Secretária Municipal da Ação Social, no uso de suas atribuições e competências, através da Lei Municipal nº 548/2017; inciso IV, do art. 30, da Lei Federal nº 13.019 de 2014, alterada pela Lei nº 13.204 de 2015, bem como da Resolução CNAS nº 21/2016 e considerando Procedimento Administrativo do Ministério Público-PR sob o nº 0055.18.001048-4, apresenta os relevantes fundamentos que justifica a dispensa de chamamento público para escolha da Organização da Sociedade Civil, que irá executar o **Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**.

#### 3. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO

3.1. Trata-se de procedimento que tem por objeto a Dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, a ser executada entre o Município de Quarto Centenário, por intermédio da Secretaria Municipal da Ação Social e Organização da Sociedade Civil, ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL inscrita no CNPJ n° 35.797.364/0005-52 regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

### ANO III EDIÇÃO Nº 0629

Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.

Página 5 de 9

3.2. A parceria destina-se a execução do serviço de proteção social especial de alta complexidade, tendo em vista a necessidade de acolhimento, de **02 vagas**, com repasse financeiro de **R\$ 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais) por vaga/mensal**, para acolhimento de crianças e adolescentes, em situação de risco pessoal e social sob medida protetiva e, cujas famílias ou responsáveis estejam impossibilitados temporariamente de exercer sua função protetiva, até o retorno à família de origem, ou na impossibilidade, o encaminhamento para adoção, devido o Município não dispor desse atendimento.

### 4. DOS VALORES

4.1 Os valores previstos para execução do objeto proposto será conforme a Lei Municipal n° 564/2017 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018 a 2021:

Exercício de 2021 — R\$ 57.120,00 (cinqüenta e sete mil e cento e vinte reais), divididos em 12 (doze) parcelas.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Pelo pagamento devido em razão da parceria, objeto do termo de fomento, responderão os recursos da seguinte dotação orçamentária: 09.010.08.244.0004.2.019.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

#### 6. DA VIGÊNCIA

6.1 A parceria terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

### 7. DA FISCALIZAÇÃO

7.1 A tomadora concorda em submeter-se à supervisão, orientação técnica e fiscalização promovida pelo concedente, que será exercida pela Secretária Municipal da Ação Social, a **Sra. MARIA APARECIDA DE SOUZA ABE**, CPF nº 801.834.415-15, designada através da Portaria Nº 001/2021-GM, e ocorrerá por meio de inspeções, visitas e a emissão de certificados ou relatórios, devendo a entidade fornecerem as informações necessárias a sua execução, conforme especificado na Resolução n° 28/2011- Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0629 Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.

Página 6 de 9

### 8. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. A tomadora deverá apresentar relatório e prestar contas mensalmente, durante toda a vigência do referido termo, ao Setor de Contabilidade e Unidade de Controle Interno, desta municipalidade, sob pena de suspensão do repasse dos recursos financeiros.

### 9. DA IMPUGNAÇÃO

- 9.1. Nos termos do artigo 32, § 1° da Lei 13.019/2014, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, o extrato da justificativa da dispensa deverá ser publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município e Sitio Oficial (www.quartocentenario.pr.gov.br), eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.
- 9.2 Nos termos do artigo 32, § 2° da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada **no prazo de cinco dias** a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 02 de Fevereiro de 2021.

> WILSON AKIO ABE PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0629 **Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.**Página 7 de 9

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF n° 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, <u>ratifica</u> o **TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, nos termos do **Art. 30**, **Inciso VI**, **da Lei 13.019/2014**, conforme quadro abaixo:

## TERMO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

### NÚMERO DO PROCESSO Nº 10/2021

CONTRATADA(O): ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

CNPJ/MF:

35.797.364/0005-52

**OBJETO DO CONTRATO:** DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N° 13.019/2014, COM VISTA A CELEBRAÇÃO E PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MUTUA COOPERAÇÃO, OBJETIVANDO O ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de Goioerê. Estado do Paraná

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2021

**WILSON AKIO ABE** 



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0629 Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021. Página 8 de 9

## EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, com sede administrativa, sito Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, inscrito no CNPJ/MF n° 01.619.104/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Sr. WILSON AKIO ABE, <u>ratifica</u> o **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 4/2021**, nos termos do art. 25, Inciso I, da Lei Federal n° 8.666/93, conforme quadro abaixo:

			~	
TFRMO DF	<b>INEXIGIBIL</b>	IDADE DE	LICITAÇÃO	Nº 4/2021

**NÚMERO DO PROCESSO Nº 9/2021** 

CONTRATADA(O): OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF:

76.535.764/0321-85

**OBJETO DO CONTRATO:** CUSTEIO DE DESPESAS COM O FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE "TELEFONIA FIXA" PARA ÓRGÃOS INTEGRANTES DESTA MUNICIPALIDADE..

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021

FORO: Comarca de Goioerê, Estado do Paraná.

Paço Municipal "29 de Abril" Quarto Centenário/PR, 02 de fevereiro de 2021

**WILSON AKIO ABE** 



LEI Nº593, de 13 de Março de 2018.

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável pelo Órgão Oficial Eletrônico

ANO III EDIÇÃO Nº 0629 **Quarto Centenário – Paraná, Terça-Feira, 02/02/2021.**Página 9 de 9

#### NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos, registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE Prefeito Municipal

JORGE FERNANDO BERGO Secretário Municipal da Fazenda Interino